



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1045 DE 13 DE JUNHO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico-Administrativo que obteve conceito satisfatório na **Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório**, relacionada abaixo:

Servidor:	Siape:	Nota	Padrão de vencimento		Interstício:	Data da progressão:
			De	Para		
Danielle Priscila Gamballi Schultz	1711501	100	402	403	julho	13/07/12


Neide Alves